



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.809
De 04 de março de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.386 de 04 de março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação:

(578) 01.10.01.08.244.0038.2093.3.3.90.39.00R\$ 250.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Programa de Proteção Social Especial

TOTAL:R\$ 250.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial da seguinte dotação:

(605) 01.10.01.08.244.0038.2276.3.3.50.39.00R\$ 250.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Parcerias com o Terceiro Setor

TOTAL:R\$ 250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 04/03/2022


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 04 DE MARÇO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL